



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 003/2020

Autoria: MESA EXECUTIVA

EMENTA – Prestação de Contas de Prefeito – Parecer Prévio Pela Regularidade.

A comissão de Finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, nos termos do art. 286 e art. 287, ambos do Regimento Interno, propôs o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2020 e, após aprovação em Plenário, a Mesa Diretora da Câmara em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal Promulga o Seguinte:

DECRETO

Art. 1º- Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2019, (Processo nº 248890/20- TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 1ª Câmara do TCE/PR no Acórdão de Parecer Prévio n.º 351/20, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 2366 do dia 21/08/2020, considerando-se como publicado no dia 21/08/2020, tendo transito em Julgado do Acórdão no dia 17/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no diário oficial do município.

Sala da Presidência, 03 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO

Presidente